

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03441/2013

PORTARIA D.G. N° 501, DE 5 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, e Protocolo SUAP n°3440/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-04, lotado na VT de Barreirinhas/MA, Matrícula N°308161689, para auxiliar o Juiz do Trabalho Substituto da referida Vara, Sr. Patrick Arruda Leon Serva, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Araioses/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 8/7 a 12/7/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa n° 069/2003, e Portaria G.P. N°713/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP N°168/2013, para o período de 8/7 a 12/7/2013, conforme informações constantes no doc. n°1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm